



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2008-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2008.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA INTEGRADO DE
MESTRADO/DOUTORADO EM
DIVERSIDADE BIOLÓGICA E
CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5712/2008-21;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 27/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA INTEGRADO DE MESTRADO/DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas - *ICBS/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 31 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.